



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Ivani Lopes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2023 à 6/2/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ivani Lopes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: R. TREVISAN MONTAGEM E MECANICA INDUSTRIAL - CNPJ N°. 43.602.791/0001-32	
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL nº 019/2023.	DATA: 29/05/2025
OBJETO: Contratação de serviço de locação de caminhão munck com capacidade mínima de 8 (oito) toneladas, e altura de lançamento no mínimo 10 (dez) metros em bom estado de conservação com motorista e manutenção por conta da contratada. (hora trabalhada) e todas as despesas com combustível, lubrificantes, materiais de desgaste e manutenções por conta da contratada.	
DA ALTERAÇÃO: O prazo de prorrogação será de 12(doze) meses, iniciando em 06/06/2025 estendendo-se até o dia 06/06/2026.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo considerando a solicitação da Secretaria de saúde através do Ofício 380/2025/GESTAO DO SUS e conforme Termo de Autorização.	
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	
FICHAS: 48-66-67.	

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II DA LEI 14.133/2021 - REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025. PROCESSO Nº: 32/2025.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de produtos artesanais em MDF e acrílico personalizados para as campanhas, oficinas e eventos que serão promovidas pela Secretaria de Assistência Social.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e Art. 11 do Decreto Municipal nº 81/2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h:00min do dia 04/06/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Não serão aceitas propostas com valores superiores ao preço estimado pela administração, de R\$ 30.838,40 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (66) 3486 4400.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração após a convocação.

Pedra Preta MT, 30 de maio de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 186/2023

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE MAIO DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA IVANI LOPES DA SILVA.

Conceder férias regulares a servidora Ivani Lopes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2023 à 6/2/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ivani Lopes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de **2/6/2025 à 1/7/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 124, DE 30 DE MAIO DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal as servidoras:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
5623	Girlene dos Santos Ferreira de Jesus	3/4/2018	Continua/ Merendeira	D/07	E/07

Art. 2ºO presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de maio de 2025.